



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 089/2017

ALTERA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA JORNADA SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a art. 35, § 1º da Lei Complementar nº 37/2009 e de acordo com o solicitado através do MI nº 054/2017 da SMECDT, **ALTERA** a convocação da Jornada Suplementar de trabalho ocorrida através da Portaria nº 67/2017, do professor abaixo relacionado, o qual a partir desta data será da seguinte forma:

- **Mauro Alencar de Marchi** – Professor Nível 01, Classe E, convocação de 11 horas semanais ou desdobre de 55%, sendo que sua jornada total ficou em 31 horas assim distribuídas: 15 horas para atuar no 5º Ano, Ensino Globalizado; 01 hora para atuar em Ensino Religioso no 5º ano, 01 hora para atuar em recuperação preventiva; 02 horas para atuar no 3º ano, Educação Física; 02 horas para atuar no 4º ano, Educação Física e 10 horas de Atividades.

Da mesma forma, redistribui a jornada do professor **Elio Batista** - Professor de Matemática - Nível 03, Classe B, convocação de 20 horas semanais ou desdobre de 100%, sendo que sua jornada total ficou em 40 horas assim distribuídas: 04 horas para atuar em Matemática no 6º ano - Turma 61, 04 horas para atuar em Matemática no 7º ano - Turma 71, 04 horas para atuar em Matemática no 8º ano - Turma 81, 04 horas para atuar em Matemática no 9º ano - Turma 91, 04 horas para atuar em Matemática no 9º ano - Turma 92, 02 horas para atuar em Educação Física na Turma do 1º ano, 02 horas para atuar em Educação Física na Turma do 2º ano, 01 hora para atuar nas Olimpíadas de Matemática/Feira de Matemática, 01 hora de recuperação preventiva e 14 horas de atividades.

Permanecem inalteradas as convocações realizadas pela Portaria nº 67/2017 dos demais professores, não citados nesta portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Março de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria Municipal de Administração 3338-1022 Gabinete do Prefeito
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br